



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2007 - Nº 242

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 563/2007/Gab. Cmdo Geral CBMEPI, datado de 13 de dezembro de 2007, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11 e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, a graduação de 3º **Sargento BM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Cabo BM GIP 10/8059 **CARLOS ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11 e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, a graduação de 2º **Sargento BM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 3º Sargentos BM, abaixo nominados:

GIP/IDENTIDADE	NOME
10/11879	ERIBERTO ARCOVERDE S. DA COSTA
10/10729	ANTONIO LINHARES DE SOUSA FILHO
10/11907	ANTONIO JOSÉ DE MELO LIMA
10/11903	ODAIR JOSÉ DA S. SANTOS
10/8899	SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO FILHO
10/7620	JOSIONE LIMA ANDRADE
10/8483	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
10/11830	GERARDO SANTOS GASPAR
10/8215	FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA
10/8505	ANTONIO VALDECI MARREIRO DE SOUSA
10/9352	ANTONIO LUIS DEOLINDO DO NASCIMENTO
10/5550	JOSÉ PINHEIRO DE O. FILHO
10/4917	IRISMAR SOARES LIMA
105148283-2	JOSÉ DOS REIS DA SILVA BRITO
10/8065	CARLOS ANTONIO DA CRUZ FERREIRA
10/8041	JULIO OLAVO DA SILVA
10/8020	JOSÉ AUGUSTO SOARES DA CRUZ
10/5515	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO

OF. 3.230

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 256/GAB/2007

Teresina, 17 de dezembro de 2007.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 25/GPAD/2007, datado de 17.12.07, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 25/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 205/GAB/2007, de 16.10.2007.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 259/GAB/2007

Teresina, 21 de dezembro de 2007.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/2007, datado de 20.12.07, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 151/GAB/2007, de 06.08.2007.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 934



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/GPAD/2007

PORTARIA Nº 080/GAB/2007, DE 07.05.07

PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSADO: ANTÔNIO MARQUES FILHO

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 080/GAB/2007 de 07.05.07, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar falta disciplinar atribuída ao policial civil ANTÔNIO MARQUES FILHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 09016-6, porque teria praticado violência policial desnecessária contra o senhor Orlando Silva de Oliveira utilizando-se de sua condição de policial civil, por ocasião de uma negociação comercial mal sucedida realizada entre o denunciante e o senhor José Armando de Oliveira, fato ocorrido no dia 03.04.07

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do imputado para apresentar defesa prévia (fl.21);
- 2) Juntada da Defesa Prévia (fls. 23/24);
- 3) Juntada do Laudo de Exame Pericial – Lesão Corporal realizado em Orlando Silva de Oliveira, expedido pelo Instituto de Medicina Legal (fl.26);
- 4) Oitivas de Orlando Silva de Oliveira (fls. 29/31); Adailson Barbosa Sampaio e José Armando Oliveira (fls. 34/39)